



5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/SP-JA/2016

ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA COM ROÇADEIRAS MANUAIS, ATRAVÉS DE 01 (UMA EQUIPE)/MÊS, E DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

I - Acréscimo de mais 01 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual e de mais 03 (três) equipes/mês de poda e remoção de árvores, ambos pelo período de 01/12/2017 a 22/12/2017;

II - Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 09 (nove) meses, a partir de 23/12/2017 a 22/09/2018 na seguinte conformidade:


II A - com acréscimo de 01 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual totalizando 2 (duas) equipes/mês, no período de 23/12/2017 a 22/03/2018;

II B - com suspensão de 1 (uma) equipe/mês de poda e remoção de árvores, totalizando 1 equipe/mês, no período de 23/03/2018 a 22/09/2018.

III - Acréscimo de mais 01 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual e de mais 03 (três) equipes/mês de poda e remoção de árvores, ambos pelo período de 23/12/2017 a 31/12/2017.

PROCESSO: 6042.2016/0000108-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3022.2.366.3.3.90.39.00.00



Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato, representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 150/2017, publicado no DOC de 01/12/2017, página 70, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 5º (quinto) aditamento do contrato nº 08/SP-JA/2016, para constar:

I - Acréscimo de mais 01 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual e de mais 03 (três) equipes/mês de poda e remoção de árvores, ambos pelo período de 01/12/2017 a 22/12/2017;

II - Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 09 (nove) meses, a partir de 23/12/2017 a 22/09/2018 na seguinte conformidade:

II A - com acréscimo de 01 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual totalizando 2 (duas) equipes/mês, no período de 23/12/2017 a 22/03/2018;

II B - com suspensão de 1 (uma) equipe/mês de poda e remoção de árvores, totalizando 1 equipe/mês, no período de 23/03/2018 a 22/09/2018.

III - Acréscimo de mais 01 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual e de mais 03 (três) equipes/mês de poda e remoção de árvores, ambos pelo período de 23/12/2017 a 31/12/2017.

IV - A supressão contratual, no valor de R\$ 745.072,32 (setecentos e quarenta e cinco mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à suspensão de 1 (uma) equipe/mês de poda e remoção por 6 meses.

V - O valor total do acréscimo do período de 01/12/2017 a 31/12/2017, representa um acréscimo de 13% (treze por cento) do valor inicial corrigido do contrato.

VI - O custo total com o presente aditamento importa em **R\$ 3.022.819,69** (três milhões, vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor de **R\$ 2.968.828,83** (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) **como principal** e o valor de **R\$ 53.990,86** (cinquenta e três mil novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) como reajuste.





CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 08/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
JABAQUARA

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:

RG:

Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P.IGNACIO
CREA 5062022276
RG: 22.603.056-8